



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 164/2017

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 02/05/17


Assinatura

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente, seja instalado um semáforo de 3 (três) tempos no cruzamento do antigo Pontilhão, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

O trânsito em Gravatá está complicado e na localidade do antigo pontilhão é um verdadeiro caos. Para ajudar a mobilidade naquela área, necessário se faz a instalação de um semáforo de 3 (três) tempos para organizar a passagem dos veículos e pedestre. Uma medida ser tomada com urgência, até que se defina como ficará a nova construção da área, onde existia o pontilhão.

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de abril de 2017.

24/04/17
PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP

 